

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 19/03/2024

Anderson Cajó
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

INDICAÇÃO DE Nº 10/2024

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, junto com o Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo, Gustavo Caldas Santos viabilize a manutenção e pintura do prédio onde funciona a sede dos penitentes no Povoado Espinheiro.

JUSTIFICATIVA

A Sede fica localizada na entrada do Povoado, tratando-se de um cartão postal daquela localidade e necessitando assim ser preservada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 19 de março de 2024.

Paulo Santos
Vereador

José Martins da Costa
Vereador

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente
Vereador – Autor

Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

Tainá Guimarães Araujo
Vereador

Eduardo Andrade
Vereador

Roniclê Soares Oliveira
Vereador

Rua José Bezerra Caldas, 78 – CNPJ: 32.850.349/0001-09
Japoatã - Sergipe